



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ 49

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5707, DE 19 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.235, de 19 de novembro de 1986,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

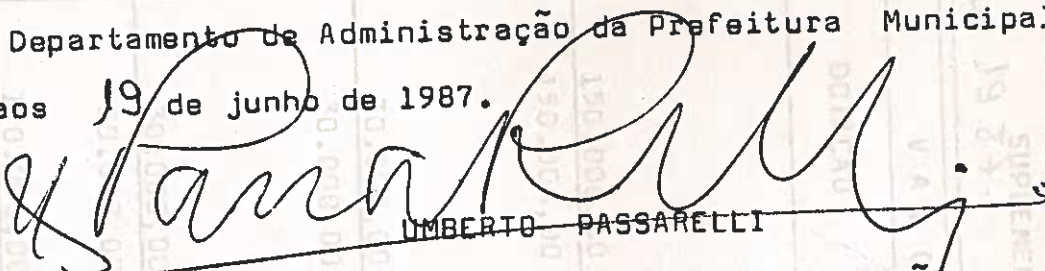
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação - orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de junho de 1987, 342º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de junho de 1987.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 5707 - DE 19 de Junho de 1987.

150

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO ORÇAN
0203.15814872.46	4120	3120	CHEFIA DO EXECUTIVO	500.000,00	150
			FUNDOS MUNICIPAIS	150.000,00	150
			Despesas Vinculadas ao Fundo Social Solidariedade de Taubaté	150.000,00	200
0402.03070212.13	3120	3111	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	30
			SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO	30.000,00	30
			Execução dos Serviços de Expediente e Registro	30.000,00	240
0502.03080322.16	3120	3111	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000,00	13
			CONTADORIA	30.000,00	3
			Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade	30.000,00	30
0504.03080302.18	3131	3120	DIVISÃO DE RENDAS	100.000,00	10
			Execução dos Serviços de Controle de Receitas	5100.000,00	50
			Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00	50
0601.15814872.22	3131	3120	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00	50
			DIRETORIA	500.000,00	50
			Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas Assistência Comunitária	500.000,00	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5107 - DE 19 de Junho de 1987 SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO ORÇA
0701.03070212.23	3120	Material de Consumo	500.000,00	200
	3120	Material de Consumo	2.300.000,00	200
	4130	Material de Consumo	100.000,00	200
0802.10585752.30	3111	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Obras Públicas	200.000,00	240
	3111	Pessoal Civil	200.000,00	240
	3113	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Sinalização	240.000,00	240
0903.08421882.42	3253	Pessoal Civil	200.000,00	50
	3113	Obrigações Patronais	30.000,00	50
	3253	Salário-Família	10.000,00	50
1102.13754282.21	4280	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Regular Depósitos Compulsórios	50.000,00	50
	4280	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar	50.000,00	50
			3.000	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 520X - DE 19 DE Junho de 1987 SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO ORÇA
	3120	talar e Odontológica		3.000.000,00	
	4120	Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente		2.900.000,00 100.000,00	
		Buroc e Amortização de Empreéstimos e ou Financiamentos		4.320.000,00	
		Amortização de Dívidas Contratadas		4.320.000,00	
<i>[Handwritten Signature]</i>					
TOTAL				4.300.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 510X - DE 19 de Junho de 1988

ANULAÇÃO

C Ó D I G O

PROGRAMA DE TRABALHO
NATUREZA DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R E

DOTAÇÃO

ÓRGÃO ORÇ

1201.03080332.51

4351

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
 JUROS e Amortização de Empréstimos e ou Financiamentos
 Amortização de Dívida Contratada

4.300.000,00

4.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TRADENIES, 500 - CAIXA POSTAL 200 - TAUBATÉ

DECRETO Nº 5708, DE 19 DE Junho

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hospede Oficial o Sr. José Bernardo Ortiz, atual Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Taubaté - CETESB, que no dia 21 de Junho de 1988, compareceu a esta Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Junho de 1988, para tratar da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

4.300.000,00